

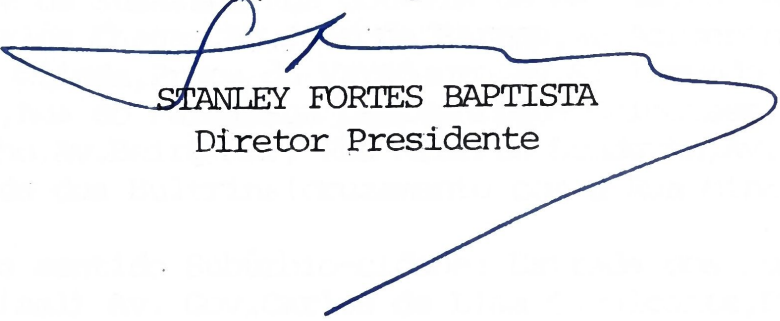
PORTARIA Nº 033/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

- 1 - Extinguir a linha R-842, OLINDA CARMO;
- 2 - Estabelecer que a presente Portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente